



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL –

CIR REGIÃO SUL

### RESOLUÇÃO N° 007/2025 – CIR SUL

Itumbiara – GO, 09 de julho de 2025

**Aprovar o Credenciamento do Consultório na  
Rua no município de Itumbiara.**

**A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

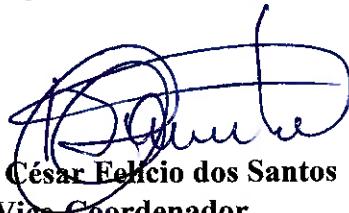
- 1- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa;
- 2- A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde;
- 3- A Portaria nº 122 GM/MS, de 25 de janeiro de 2011, define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua;
- 4- A necessidade de integração intersetorial entre as Políticas de Saúde e as demais políticas públicas, visando a melhorar a capacidade de resposta às demandas e necessidades de saúde inerentes à população em situação de rua;
- 5- A necessidade de atender a demanda do Movimento Nacional da População de Rua, de instituição de equipes de Atenção Básica atendendo as especificidades dessa população;

### RESOLVE:

**Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 09 de julho de 2025, o credenciamento do Consultório na Rua modalidade II no município de Itumbiara.**

**Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

  
Patricia Lemes de Lima  
Coordenadora

  
Mauro César Felicio dos Santos  
Vice-Cordenador